



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 036/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Ademilde da Silva Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	2025	De 06.04 a 05.05.2026
02	Antonio Carlos Farias do Nascimento	Assessor I	2022	De 22.04 a 21.05.2026
03	Belmira dos Santos de Oliveira	Assistente Técnico	2022	De 11.03 a 09.04.2026
04	Gabriela Braga Matos de Paulo	Assessor II	2024	De 13.04 a 02.05.2026
05	Gabriela Steffany Torres de Assis	Assessor I	2025	De 13.04 a 22.04.2026
06	Mariéthel Bastos Rodrigues	Assessor I	2023	De 10.04 a 29.04.2026
07	Rafaella Teles Maddy	Assessor I	2023 e 2024	De 29.04 a 27.06.2026
08	Vanusa da Silva Cunha	Assistente Técnico Governamental	2025	De 10.04 a 09.05.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268521

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 028/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 15/04/2026, publicado na Seção I, do DOE de nº 35.683, edição de 15/04/2026;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Yasmim Rodrigues Torres	Assessor I, AD-1	15	07.04.26

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268549

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Eletrônico nº 01.01.014101.278554/2024-25 - SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 821/2025-CSC;
CONSIDERANDO o Parecer nº 059/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados que referendou, em sua integralidade, o procedimento administrativo que declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.137.728/0002-15, arrematante do Lote 01.

O objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos em segurança da informação, compreendendo a operação um Centro de Operações de Segurança - SOC, bem como a realização de testes e gestão contínua de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, nos ambientes interno e externo de tecnologia da informação da SEFAZ/AM, pelo critério de menor preço global, no valor de **R\$ 1.248.640,00** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 22 de abril de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 268574

EXTRATO Nº 016/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 08/2026-SEFAZ, firmado em 17.04.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AM, e a empresa **E C DE S BULGARELLI LTDA.** **Objeto:** Prestação dos serviços de validação, emissão e gravação de Certificados Digitais, tipo A3, pessoa física, mídia criptográfica TOKEN, segundo as normas da ICP-Brasil (Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 17/04/2026 a 17/04/2028. **Valor Mensal:** R\$ 4.296,25 (quatro mil, duzentos